

Ministério da Saúde



O Agente Comunitário de Saúde no controle da dengue

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde

O Agente Comunitário de Saúde no controle da dengue



Brasília-DF
2009

© 2009 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://www.saude.gov.br/bvs>

Série F. Comunicação e Educação em Saúde

Tiragem: 1ª edição – 2009 – 300.000 exemplares

Elaboração, edição e distribuição

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Diretoria Técnica de Gestão

Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção Básica

Produção: Núcleo de Comunicação/SVS

Endereço SVS/MS

Esplanada dos Ministérios, Bloco G

Edifício Sede, 1º andar, sala 134

CEP: 70058-900, Brasília – DF

E-mail: svs@saude.gov.br

Endereço eletrônico: www.saude.gov.br/svs

Endereço SAS/MS

Esplanada dos Ministérios, Bloco G,

6º andar, sala 655

CEP: 70058-900, Brasília – DF

Tel.: (61) 3315-2497 Fax: (61) 3226-4340

Endereço eletrônico: www.saude.gov.br/dab

Produção editorial

Revisão e adaptação do texto: Angela Pistelli, Eduardo Dias, Gessyane Vale Paulino, Heloiza Machado de Souza, Thais Severino da Silva, Samantha Pereira França, Valéria Padrão e Vanessa Borges.

Supervisão técnica: Fabiano Geraldo Pimenta

Projeto gráfico: Eduardo Dias, Fabiano Camilo, Sabrina Lopes

Diagramação: Sabrina Lopes

Ilustrações: Eduardo Dias

Fotos: Arquivo SVS (p. 7) e Eduardo Dias (p. 20-21)

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.

O agente comunitário de saúde no controle da dengue / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

36 p. : il. color. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde)

1. Dengue. 2. Agente comunitário de saúde (ACS). 3. Auxiliares de saúde comunitária. I. Título. II. Série.

CDU 616.98:578.833.2

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2009/0500

Títulos para indexação

Em inglês: The community health agent in dengue control

Em espanhol: El agente comunitario de salud en el control del dengue

Sumário

- Apresentação 5
- O que é a dengue? 7
- A dengue no Brasil 8
- Como se transmite? 10
- Ciclo de transmissão da dengue 12
- Dengue – quando suspeitar 16
- Como é o tratamento 19
- Dengue – É preciso prevenir! 20
- Medidas para prevenção da dengue 22
- Por que os casos de dengue aumentam no verão? 26
- Trabalhando em equipe no controle da dengue 27
- Competências do Agente de Controle de Endemias e do Agente Comunitário de Saúde 29



Apresentação

Caros Agentes Comunitários de Saúde,

A atuação de vocês tem contribuído de forma significativa para a melhoria da saúde da nossa população.

O estar com a população, esta proximidade compartilhada, permite construir vínculos que resultam na confiança mútua, na troca de cuidados.

E cuidar do outro não é apenas verificar e acompanhar seu estado de saúde, vai muito além. É repartir conhecimento, ensinar autocuidado, ver nascer e crescer a consciência da cidadania – o saber dos direitos e responsabilidades para consigo, para com o outro e para com a comunidade.

Conhecer, aprender e ensinar são essenciais para a prevenção e promoção da saúde. Vocês, Agentes Comunitários, são elos fundamentais para democratizar a informação, para torná-la acessível a cada um dos brasileiros cuidados todos os dias do ano.

Preparamos esta Cartilha contendo orientações sobre cuidados para evitar a dengue, que podem ser incorporados ao seu dia-a-dia de trabalho e repassados para a comunidade onde você atua. Sabemos que as mudanças, as transformações surgem aos poucos e que a participação de vocês neste processo é essencial.

Além deste material, o Ministério da Saúde publicou, em 2009, as *Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue*, que auxiliará estados e municípios na organização de suas atividades de prevenção e controle, em período de baixa transmissão ou em situação epidêmica.

Somente com ações cotidianas, desenvolvidas pelas Equipes Saúde da Família, integradas com as atividades dos profissionais da vigilância em saúde, poderemos ter êxito neste desafio, que é de todos nós, trabalhadores do Sistema Único de Saúde. Somar esforços é o único caminho para controlar este mal.

Assim, nosso apelo é para que vocês compartilhem as informações desta Cartilha, sobre as formas de evitar a doença, com sua comunidade e criem parcerias com instituições – associações de moradores, igrejas, escolas, associações de comerciantes, serviços de limpeza urbana e outros que possam ajudar a modificar para melhor o espaço onde vivem e trabalham.

Agradecemos o esforço e a colaboração de cada um de vocês.

Gerson Penna
Secretário de Vigilância em Saúde

O que é a dengue?

A dengue é uma doença infecciosa causada por um vírus chamado flavivirus, e transmitida ao homem principalmente pelo mosquito *Aedes aegypti*.

A dengue está presente em mais de cem países do mundo, localizados no Sudeste Asiático, na África e nas Américas. A doença atinge toda a América Latina, menos o Chile.



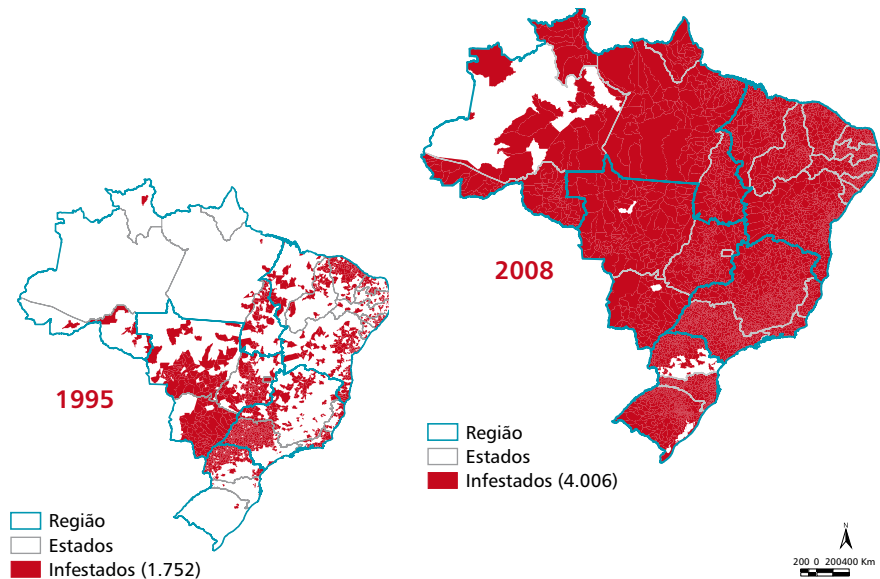
O *Aedes aegypti* é menor que um pernilongo/muricoca comum. A foto mostra o mosquito aumentado em mais de dez vezes.

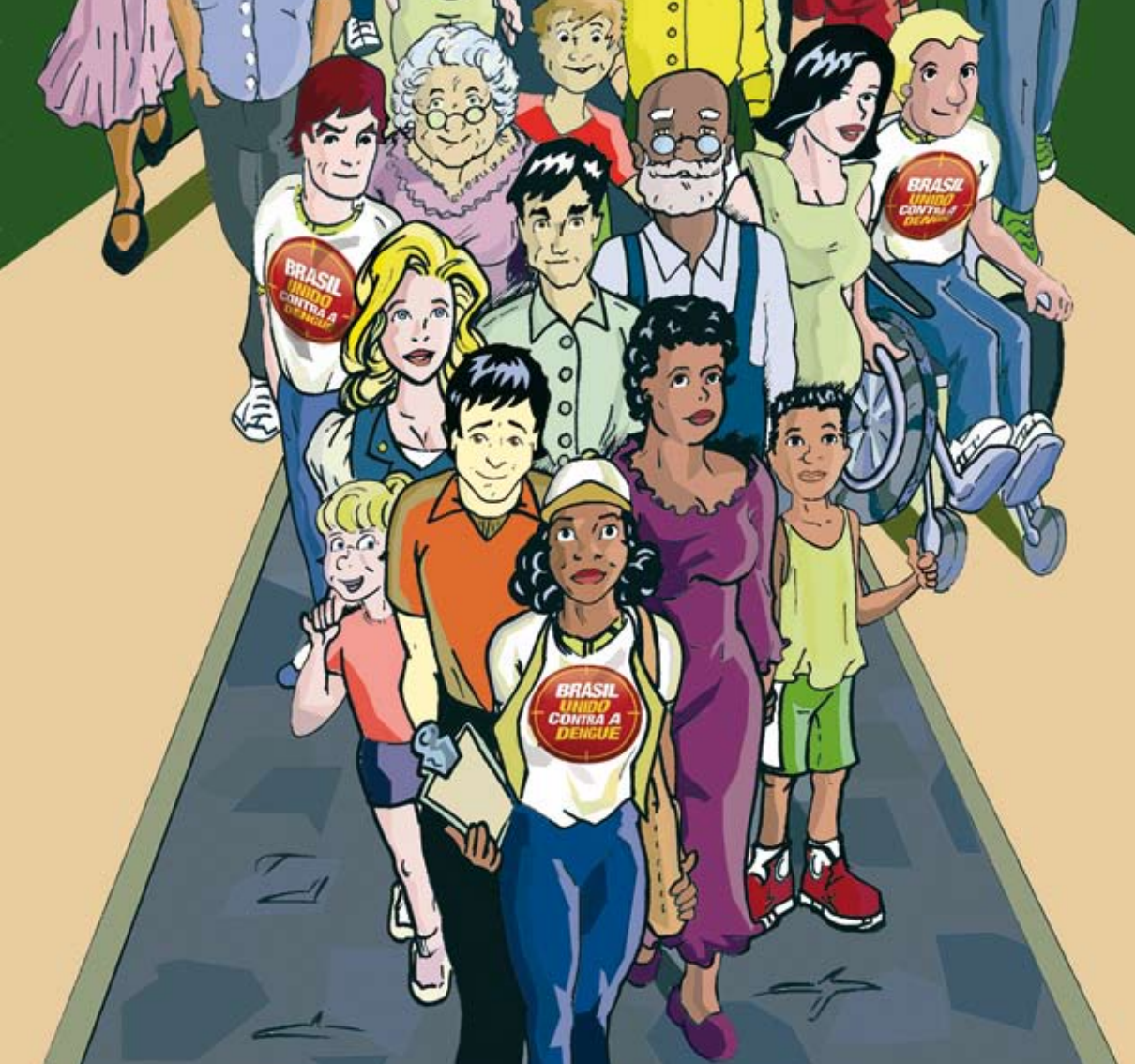
Os primeiros registros de dengue no mundo foram feitos no fim do século 18, na ilha de Java, no Sudoeste Asiático, e na Filadélfia, Estados Unidos. Somente no século passado (século 20), a dengue foi reconhecida como doença pela Organização Mundial da Saúde. A cada ano, são registrados entre 50 milhões e 80 milhões de casos de dengue em todo mundo.

A dengue no Brasil

A dengue é uma doença endêmica no Brasil. O crescimento desordenado das cidades, deficiências no abastecimento regular de água e na coleta e no destino adequado do lixo, aumentam em muito os criadouros do mosquito da dengue. Além disso, a facilidade da movimentação das pessoas entre cidades de diferentes estados do nosso País, facilitam a circulação do vírus da dengue. Por esses motivos, o número de municípios infestados pelo *Aedes aegypti* aumentou no Brasil, conforme demonstram os mapas abaixo.

Municípios infestados por *Aedes aegypti*, Brasil – 1995-2008





A participação das pessoas para eliminar os criadouros do mosquito é fundamental para prevenir e controlar a dengue.

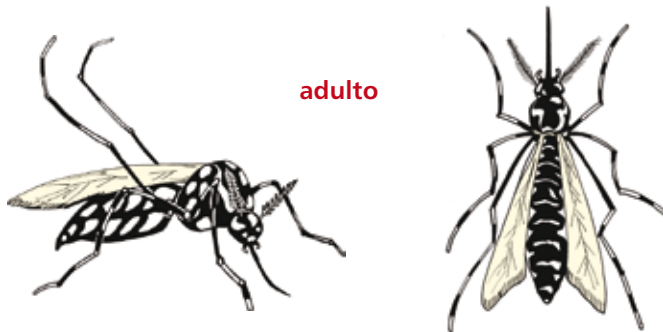
Promover esta mobilização é parte importante do trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS) junto à população.

Como se transmite?

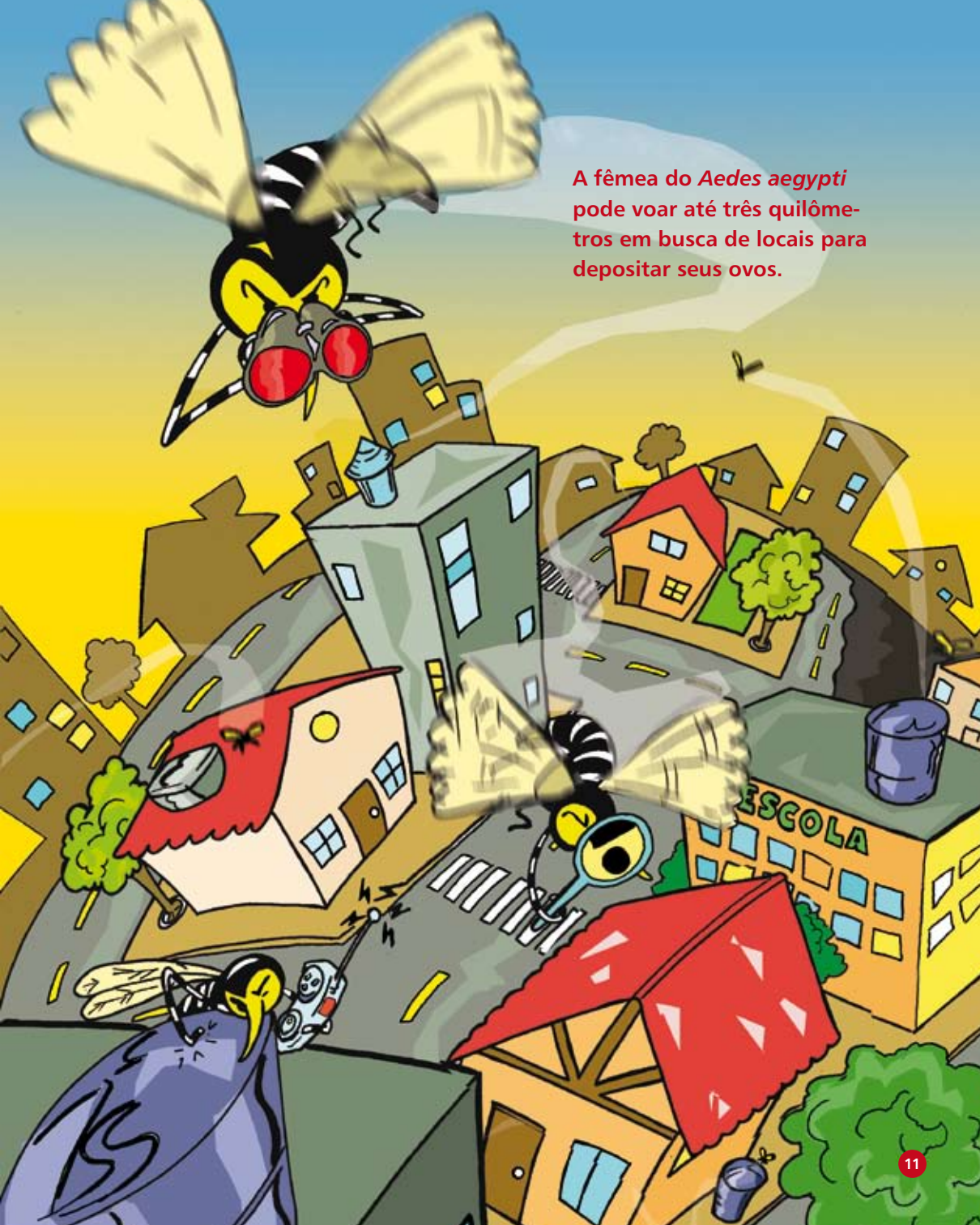
Saiba mais sobre o mosquito *Aedes aegypti*

O mosquito transmissor da dengue é o *Aedes aegypti*. Ele é originário da África e também é responsável pela dengue hemorrágica (febre hemorrágica).

Seu ciclo apresenta quatro fases: ovo, larva, pupa e adulto, ilustradas abaixo, em tamanho ampliado.



O *Aedes aegypti* é escuro e rajado de branco nas patas e no corpo



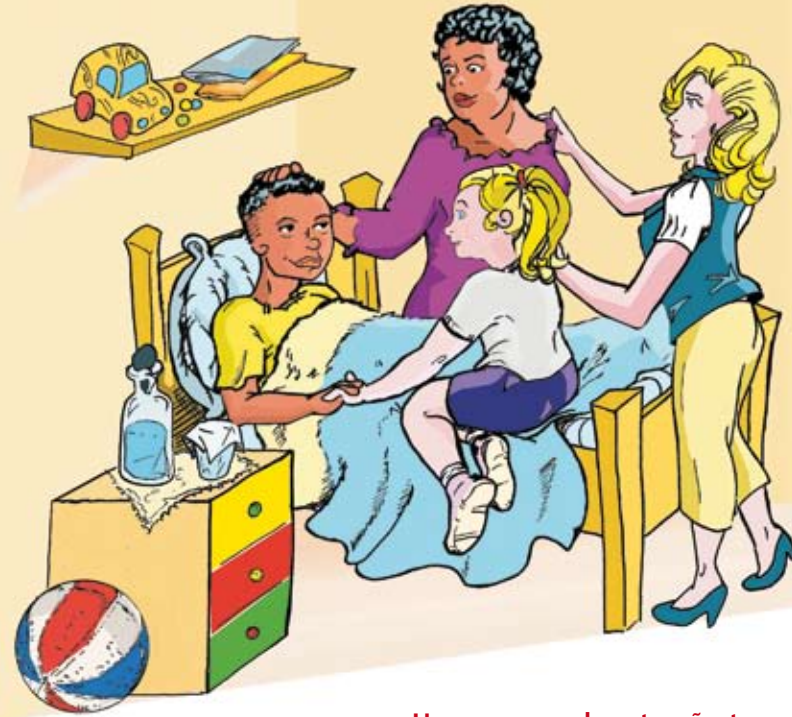
A fêmea do *Aedes aegypti*
pode voar até três quilô-
metros em busca de locais para
depositar seus ovos.

Ciclo de transmissão da dengue

O ciclo se inicia quando a fêmea do *Aedes aegypti* pica uma pessoa com dengue. O tempo necessário para o vírus se reproduzir no organismo do mosquito é de 8 a 12 dias. Após isso, ele começa a transmitir o vírus causador da doença.

Esse mesmo mosquito, ao picar um ser humano sadio, transmite o vírus para o sangue dessa pessoa. Dentro de um tempo, que varia de 3 a 15 dias, a doença começa a se manifestar. A partir daí o ciclo pode voltar a se repetir, caso essa segunda pessoa seja picada por outro *Aedes aegypti*.





Uma pessoa doente não transmite dengue para outra sadia, seja por contato direto, alimentos, água ou quaisquer objetos.

Vale a pena lembrar que a dengue só é transmitida pela fêmea infectada do *Aedes aegypti*.

O vírus que causa a dengue possui quatro variações, classificadas como DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4. A pessoa infectada adquiriu um destes tipos. Se essa pessoa contrair a doença outras vezes e por outros tipos do vírus, aumentam as chances de desenvolver a dengue hemorrágica ou a dengue com complicações.

Depois de adulto, o mosquito *Aedes aegypti* vive, em média, de 30 a 35 dias.

A fêmea do *Aedes aegypti* põe ovos de 4 a 6 vezes durante sua vida. Ela pode colocar mais de 100 ovos de cada vez, em locais preferencialmente com água limpa e parada.


O *Aedes aegypti* costuma picar as pessoas durante o dia.

Quem contamina o ser humano é a fêmea do mosquito, enquanto o macho apenas se alimenta de seiva de plantas. A fêmea precisa de uma substância do sangue (a albumina) para completar o processo de amadurecimento de seus ovos.



IMPORTANTE

Os ovos do *Aedes aegypti* podem sobreviver até 450 dias (aproximadamente 1 ano e 2 meses), mesmo que o local onde ele foi depositado fique seco. Se este local receber água novamente, o ovo volta a ficar ativo, podendo se transformar em pupa e depois em larva, e, a partir daí, atingir a fase adulta de 2 a 3 dias. Essa alta resistência dos ovos é um dos fatores que dificultam a erradicação desse mosquito.



Pratos de plantas podem virar criadouros, por isso é importante preenchê-los com areia.

Alerte os moradores que a areia não interfere no crescimento e desenvolvimento das plantas e flores.

Dengue – quando suspeitar

O primeiro sintoma da dengue é febre alta: de 39°C a 40°C. A dengue pode se apresentar de duas formas:

Dengue clássica

Os primeiros sinais de dengue podem surgir de 3 a 15 dias após a picada do mosquito. A doença dura em média de 5 a 7 dias e, além da febre, apresenta os seguintes sintomas:



Dor de cabeça, dor no fundo dos olhos e nas juntas



Fraqueza



Náusea, vômitos



Manchas vermelhas na pele

Dengue hemorrágica

Os sintomas são iguais aos da Dengue clássica e pode existir ainda:

- sangramento de gengivas e narinas;
- fezes escuras, o que pode indicar a presença de sangue;
- manchas vermelhas ou roxas na pele;
- dor abdominal (dor na barriga) intensa e contínua;
- vômitos e tonteira;
 - diminuição da urina;
 - dificuldade para respirar.

IMPORTANTE

Se alguém da sua comunidade apresentar dois ou mais sintomas de dengue, alerte-o de que deve ir à Unidade Básica de Saúde (UBS). Comunique à sua equipe, pois, se a pessoa não comparecer, deve ser realizada a busca ativa.



É importante que você, ACS, encaminhe os casos suspeitos para avaliação imediata

Durante o atendimento, é feito o levantamento da história epidemiológica do paciente, isto é, pergunta-se onde reside, se já esteve em local onde existe ou já aconteceram casos da doença, se já teve dengue e quantas vezes.

Depois, são observados os sinais e sintomas da doença – veja páginas 16 e 17.



Todas as pessoas com suspeita de dengue devem beber muita água, mesmo na espera para ser atendida.

IMPORTANTE

Em situações de epidemia não é necessário fazer a confirmação sorológica em todos os doentes. O mais importante, nessa situação, são os exames de plaquetas e hematócritos, pois estes irão auxiliar e agilizar os cuidados para com o doente.

Como é o tratamento

Ainda não existe vacina para a dengue



Normalmente a doença dura de 5 a 7 dias. Quem está com dengue deve ficar em repouso e beber muita água.

Não há um tratamento específico para a doença. As medicações utilizadas são analgésicos (remédios para aliviar a dor) e antitérmicos (para diminuir a febre). No entanto, nunca se deve tomar medicamentos sem orientação médica.

É importante que uma pessoa com dengue, que apresente dores muito fortes na barriga e/ou vômitos persistentes, mal-estar com transpiração abundante, fraqueza muscular, sonolência e/ou irritabilidade, dificuldade para respirar, hemorragias (sangue nas fezes ou nos vômitos), diminuição na quantidade de urina e queda de temperatura, deve ser encaminhada imediatamente para uma unidade de saúde.

ATENÇÃO

A pessoa doente NÃO pode tomar remédios à base de ácido acetil salicílico, pois esta substância aumenta o risco de hemorragia.

Dengue – É preciso prevenir!

Importância da participação ativa de todos os setores da sociedade



O controle da dengue exige um esforço de todos os profissionais de saúde, gestores e população.

Não se combate a dengue sem parcerias. É preciso envolver outros setores da administração do município, como limpeza urbana, saneamento, educação, turismo, meio ambiente, entre outros.



É importante lembrar que, para se reproduzir, o mosquito *Aedes aegypti* se utiliza de todo tipo de recipientes que as pessoas costumam usar nas atividades do dia-a-dia: garrafas e embalagens descartáveis, latas, pneus, plásticos, entre outros. Estes recipientes são normalmente encontrados a céu aberto, nos quintais das casas, em terrenos baldios e mesmo em lixões.



É preciso que as ações para o controle da dengue garantam a participação efetiva de cada morador na eliminação de criadouros já existentes ou de possíveis locais para reprodução do mosquito.

Levantamento Rápido de Índices de Infestação do *Aedes aegypti* (LIRAA)

Uma das atividades para prevenção da dengue é o Levantamento Rápido de Índices de Infestação do *Aedes aegypti* (LIRAA).

Esse levantamento é amostral, ou seja, não há necessidade de todas as casas serem visitadas. O resultado deste são índices de infestação predial e são divididos da seguinte forma:

- inferiores a 1%: estão em condições satisfatórias;
- de 1% a 3,9%: estão em situação de alerta;
- superior a 4%: há risco de surto de dengue.

Após esse levantamento é possível saber onde os mosquitos estão se desenvolvendo mais: se em locais de abastecimento de água, se em depósitos domiciliares, lixo, etc. A coordenação das equipes de saúde deve ter acesso aos resultados do LIRAA, para que possa organizar a rotina das visitas domiciliares de seus agentes, programar multirões de limpeza urbana e promover ações de prevenção e combate à dengue.

As amostras para análise e referenciamento do LIRAA geralmente são coletadas pelos Agentes de Controle de Endemias, parceiros importantes no combate da doença.



A ACS Eni Maria da Silva orienta sobre os cuidados básicos para a prevenção da dengue



Medidas para prevenção da dengue

Cuidados fora de casa

- Limpar as calhas e lajes das casas. Se houver piscina, lembrar aos moradores de que a água deve ser sempre tratada.
- Manter recipientes/locais de armazenamento de água, como caixas d'água, poços, latões e tambores, bem fechados.
- Guardar garrafas vazias de boca para baixo.
- Eliminar a água acumulada em plantas, como bambus, bananeiras, bromélias, gravatás, babosa, espada de São Jorge, dentre outras.

- Entregar pneus inutilizados para a equipe de limpeza pública, ou orientar a quem quiser conservá-los que o faça em locais protegidos da água da chuva.
- Verificar se existem pneus, latas ou qualquer outro objeto que possa acumular água nos terrenos baldios.
- Identificar, na vizinhança, a existência de casas desocupadas e terrenos vazios, e localizar os donos para verificar se existem criadouros do *Aedes aegypti*.

Cuidados dentro de casa

- Evite, sempre que possível, o uso de pratos nos vasos de plantas. Caso opte por sua utilização, não deixe acumular água neles e nos xaxins. Coloque areia, preenchendo o prato até sua borda, ou lave-o, semanalmente, com esponja ou bucha e sabão, para eliminar completamente os ovos do mosquito.
- Lave os bebedouros de animais com escova, esponja ou bucha, e troque a água pelo menos uma vez por semana.
- Não deixe qualquer depósito de água aberto (ex.: potes, tambores, filtros, tanques e outros). Como o mosquito é bem pequeno, qualquer fresta, neste tipo de depósito, é suficiente para a fêmea conseguir colocar ovos e iniciar um novo ciclo.



Cuidados com o lixo

- Não jogar lixo em terrenos baldios.
- Manter o lixo tampado e seco até seu recolhimento.
- Tampar as garrafas antes de colocá-las no lixo.
- Separar copos descartáveis, tampas de garrafas, latas, embalagens plásticas, enfim, tudo que possa acumular água. Fechar bem em sacos plásticos e colocar no lixo.

O acondicionamento e o destino adequado do lixo são problemas que atingem toda a população, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais.

Ao orientar os moradores para selecionar os recipientes e guardá-los de forma adequada, você contribui para evitar que sejam jogados em rios ou deixados a céu aberto, trazendo outros problemas para a comunidade (como foco de ratos e de outros animais, entupimento de bueiros, dentre outros).

A educação em saúde e a participação comunitária devem ser promovidas para que a comunidade adquira conhecimentos e consciência do problema, e possa participar efetivamente.

Discuta com a comunidade as possibilidades de novos destinos para o lixo reciclável.

Essas medidas contribuem para evitar a reprodução do mosquito da dengue e para tornar os ambientes saudáveis.





Esta casa recebeu a visita da nossa ACS. Compare com a casa da página 22. Identifique o que mudou depois que os moradores tomaram os devidos cuidados para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*.

Devemos todos investir numa nova concepção e relação com o meio ambiente, na construção da consciência ambiental.

Existem muitos projetos de reaproveitamento/reciclagem de lixo, que podem e devem ser envolvidos para contribuir no controle da dengue. Você também deve estimular a comunidade a ajudar instituições que recolhem vidros, latas e embalagens de plástico. Eles podem ser vendidos em usinas de reciclagem.

Por que os casos de dengue aumentam no verão?



Porque no verão faz mais calor e chove muito, aumentando os locais com água parada, os quais podem se tornar criadouros do mosquito da dengue.

Se nos locais que se enchem de água já existirem ovos do *Aedes aegypti*, eles ficam novamente ativos, evoluindo para o estágio de larvas, que se transformarão em mosquitos. O calor acelera o ciclo do mosquito, de ovo a adulto, que ocorre em menos dias, contribuindo para aumentar a sua população.

Da mesma forma, o calor também acelera a multiplicação do vírus dentro do mosquito. Com isso, no verão (época geralmente mais quente do ano), uma fêmea do mosquito infectada tem mais chances de transmitir a doença antes de morrer.

A reprodução do mosquito não para. Por isso, é preciso ficar alerta com a dengue, em todas as épocas do ano.



Trabalhando
em equipe
no controle
da dengue



Organizações sociais, como igrejas, associações comunitárias, clubes de mães, conselhos de saúde e outros são importantes parceiros no controle da dengue.



Para diminuir os casos de dengue é preciso interromper a cadeia de transmissão. E a única forma é eliminar os criadouros do mosquito.

Os profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) são responsáveis pelas ações de prevenção e controle da dengue. Estas ações devem fazer parte das rotinas e estar integradas às demais ações desenvolvidas nestas unidades.

As ações de vigilância em saúde/controlar da dengue devem ser desenvolvidas no cotidiano das equipes de Atenção Básica/Saúde da Família.

Não somente os Agentes Comunitários de Saúde, mas todos os profissionais das Equipes Saúde da Família, têm importante papel e contribuição no desenvolvimento destas ações. É preciso que o combate à dengue seja planejado em conjunto. Os gestores municipais e os profissionais devem estabelecer fluxos e protocolos de atendimento, garantindo os exames laboratoriais e realizando o encaminhamento de casos graves, quando necessário, se responsabilizando por ele.

Competências do Agente de Controle de Endemias e do Agente Comunitário de Saúde

Um parceiro importante no controle da dengue é o Agente de Controle de Endemias (ACE), também denominado de Agente de Vigilância Ambiental, de Zoonoses, entre outros. Este profissional é responsável pela eliminação de criadouros de difícil acesso, como caixas d'água, ou pelo uso de larvicidas (biológicos ou químicos).

O ACS e o ACE são co-responsáveis pelo controle da dengue e devem trabalhar de forma integrada. Muitas das ações desenvolvidas são comuns aos dois profissionais, como a educação em saúde, a mobilização comunitária, a identificação de criadouros, entre outras. Entretanto, algumas ações são específicas dos ACS, como o acompanhamento das pessoas com dengue. E outras ações são de responsabilidade dos ACE, como a destruição de criadouros de difícil acesso ou que precisem do uso de larvicida.

Os gestores e as equipes de saúde devem definir claramente os papéis, competências e responsabilidades de cada um destes agentes e, de acordo com a realidade local, definir os fluxos de trabalho. A relação entre o número de ACE e ACS será variável, baseando-se no perfil epidemiológico e nas demais características locais (como geografia, densidade demográfica e outras).

Competências do Agente de Controle de Endemias

1. Encaminhar os casos suspeitos de dengue à UBS, responsável pelo território;

2. Atuar junto aos domicílios, informando seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – sobre o agente transmissor e medidas de prevenção;

3. Informar o responsável pelo imóvel não residencial, sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue;

4. Vistoriar imóveis não residenciais, acompanhado pelo responsável, para identificar locais e objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;

5. Orientar e acompanhar o responsável pelo imóvel não residencial na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;

6. Vistoriar e tratar com aplicação de larvicida, caso seja necessário, os pontos estratégicos;



- 7.** Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e identificados pelo ACS, que necessitem do uso de larvicidas e/ou remoção mecânica de difícil acesso, que não possam ser eliminados pelo ACS;
- 8.** Nos locais onde não existir ACS, seguir a rotina de vistoria dos imóveis e, quando necessário, aplicar larvicida;
- 9.** Elaborar e/ou executar estratégias para o encaminhamento das pendências (casas fechadas e/ou recusas do morador em receber a visita);
- 10.** Orientar a população sobre a forma de evitar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*;
- 11.** Promover reuniões com a comunidade, com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue;
- 12.** Notificar os casos suspeitos de dengue, informando a equipe da Unidade Básica de Saúde;
- 13.** Encaminhar ao setor competente a ficha de notificação da dengue, conforme estratégia local.

Competências do Agente Comunitário de Saúde

- 1.** Encaminhar os casos suspeitos de dengue à Unidade Básica de Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.** Atuar junto aos domicílios, informando aos seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – sobre o agente transmissor e as medidas de prevenção;
- 3.** Informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para os criadouros mais comuns na sua área de atuação;
- 4.** Vistoriar o domicílio e peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais e objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;
- 5.** Orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;
- 6.** Caso seja necessário, remover mecanicamente os ovos e larvas do mosquito;
- 7.** Encaminhar ao Agente de Controle de Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/biolarvicidas;

8. Promover reuniões com a comunidade, com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, bem como conscientizá-la quanto à importância de que todos os domicílios em uma área infestada pelo *Aedes aegypti* sejam trabalhados pelo Agente de Controle de Endemias;

9. Comunicar ao enfermeiro supervisor e ao ACE a existência de criadouros de larvas e/ou do mosquito transmissor da dengue, que dependam de tratamento químico/biológico, da interveniência da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público;

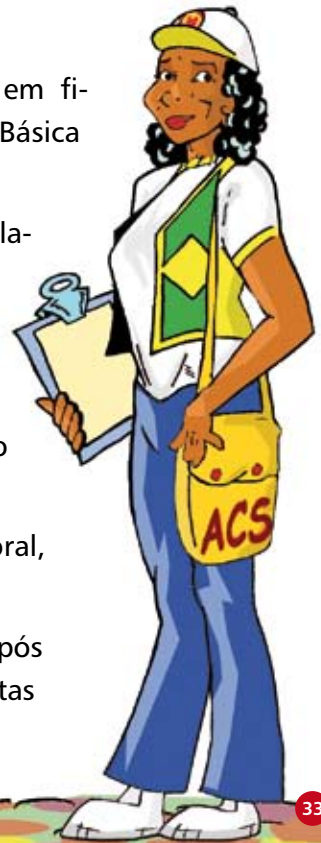
10. Comunicar ao enfermeiro supervisor do ACS e ao ACE os imóveis fechados e as recusas;

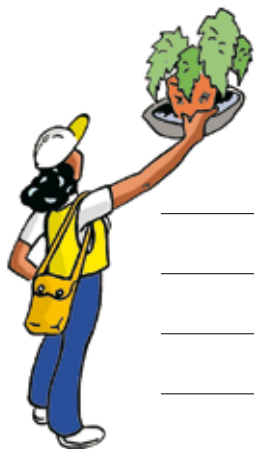
11. Notificar os casos suspeitos de dengue, em ficha específica, e informar a equipe da Unidade Básica de Saúde;

12. Reunir-se regularmente com o ACE para planejar ações conjuntas, trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* da área de abrangência, os índices de pendências, os criadouros preferenciais e as medidas que estão sendo ou serão adotadas para melhorar a situação;

13. Orientar sobre a importância da hidratação oral, desde os primeiros sintomas da doença;

14. Acompanhar os pacientes com dengue, após atendimento nos serviços de saúde, por meio de visitas domiciliares, orientando a família e a comunidade.





Para prevenir e controlar a dengue, a melhor maneira é impedir que o mosquito se prolifere, interrompendo seu ciclo de reprodução, ou seja, impedindo que os ovos sejam depositados em locais com água parada.

Disque Saúde
0800.61.1997

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/svs

Endereço eletrônico da Secretaria
de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/dab

Endereço eletrônico da Secretaria
de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Secretaria de
Atenção à Saúde

Secretaria de
Vigilância em Saúde

Ministério
da Saúde

